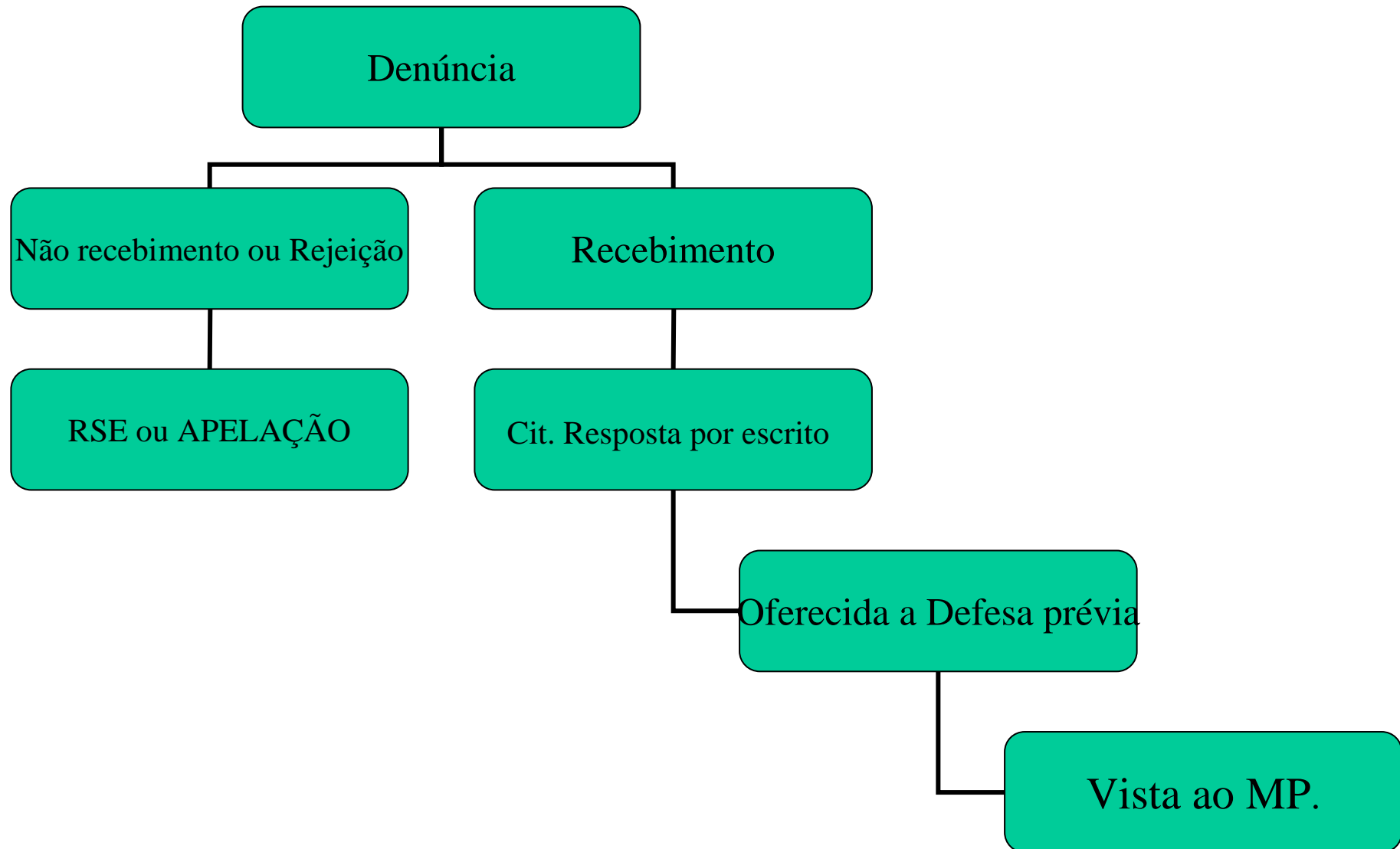


DO PROCESSO E JULGAMENTO DOS CRIMES DA COMPETÊNCIA DO TRIBUNAL DO JÚRI

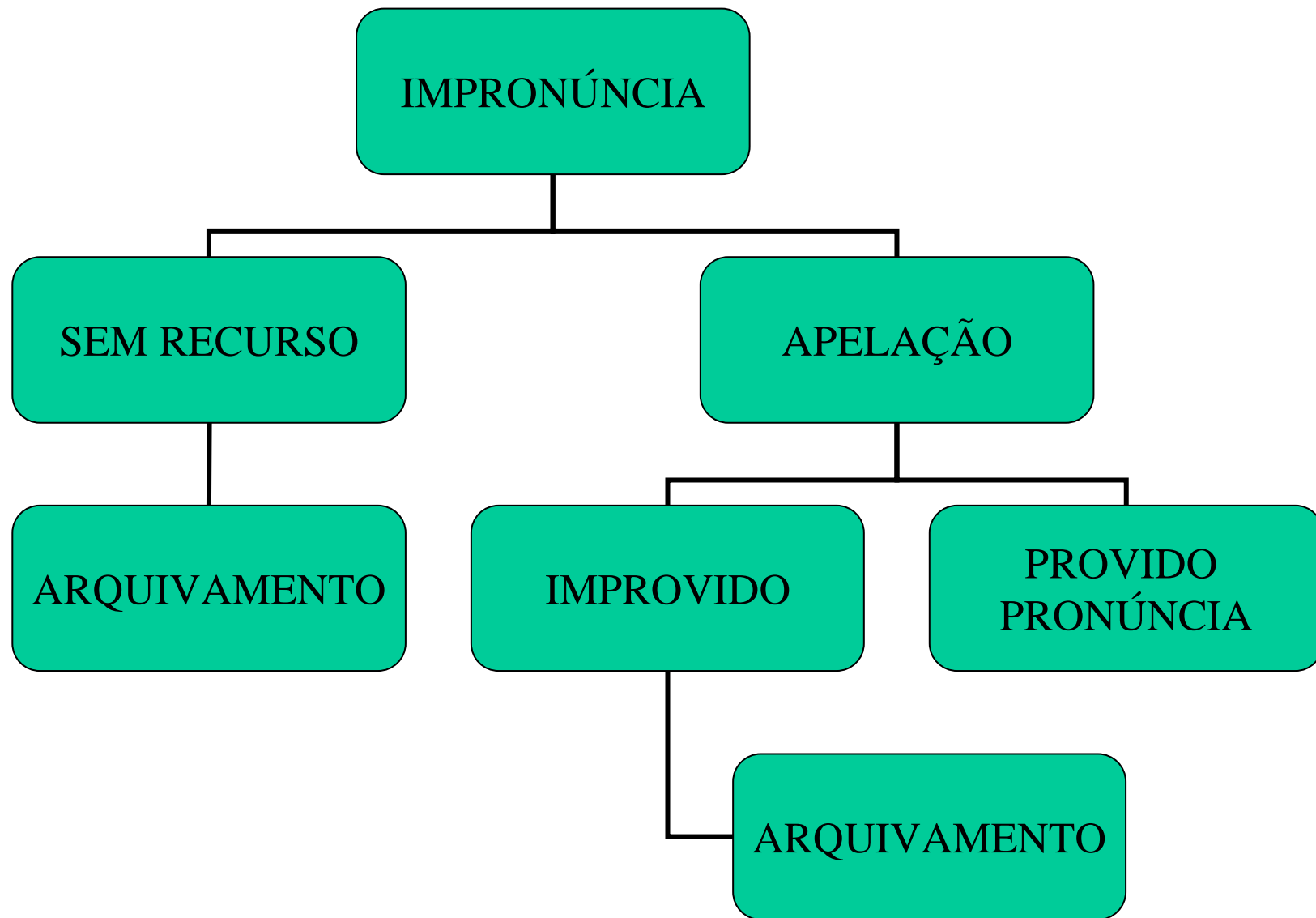


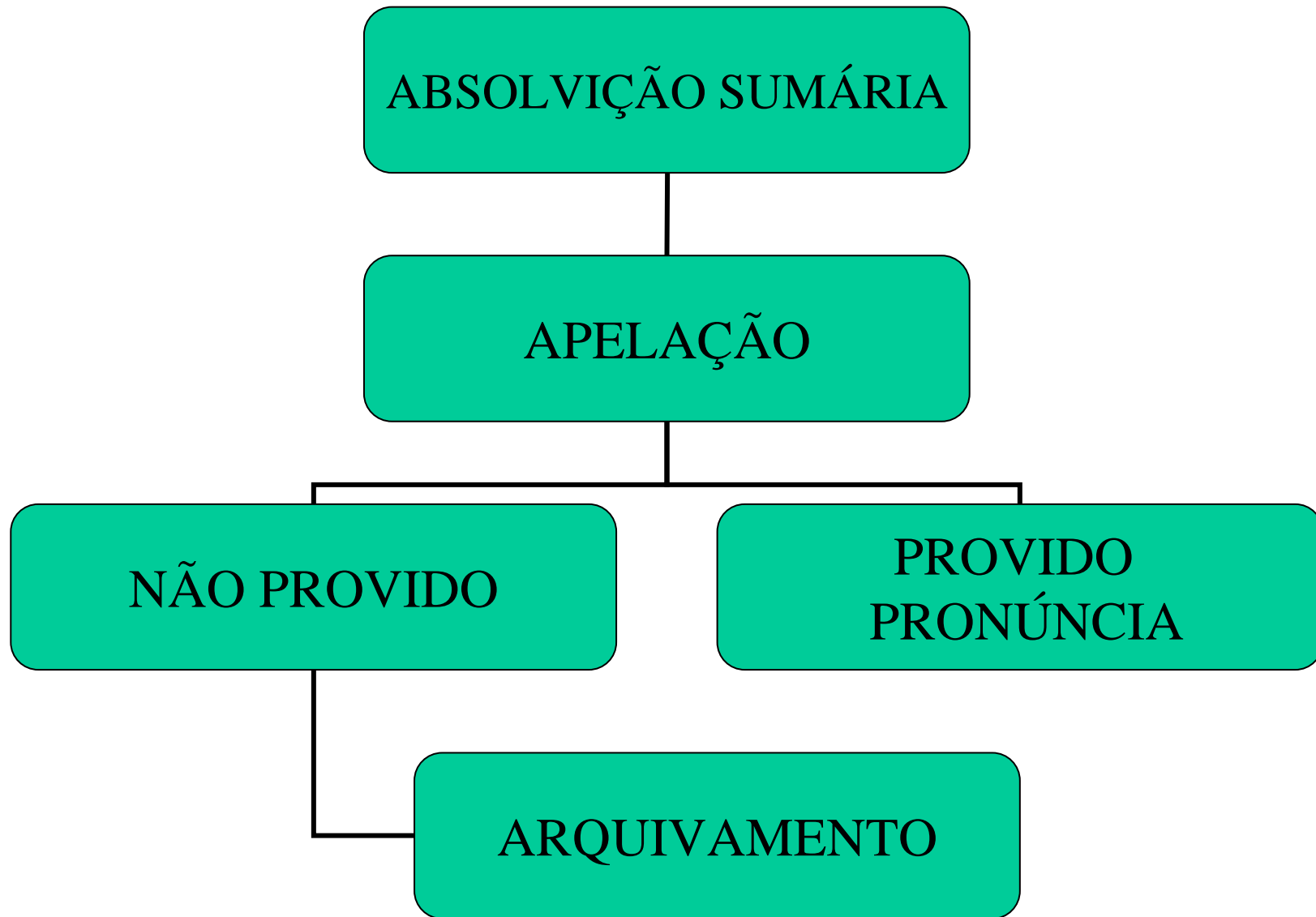
AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO

- OITIVA DA VÍTIMA – SE POSSÍVEL
- INQUIRIÇÃO DE TESTEMUNHAS
- INQUIRIÇÃO DE PERITOS
- ACAREAÇÕES
- RECONHECIMENTOS
- INTERROGATÓRIO

DEBATES

- 20 MINUTOS, PRORROGÁVEIS POR OUTROS 10. – PRAZO INDIVIDUAL PARA ACUSAÇÃO E DEFESA.
- ASSISTENTE DO MP – 10 MINUTOS. NESTE CASO, SE ACRESCE 10 MINUTOS À DEFESA.





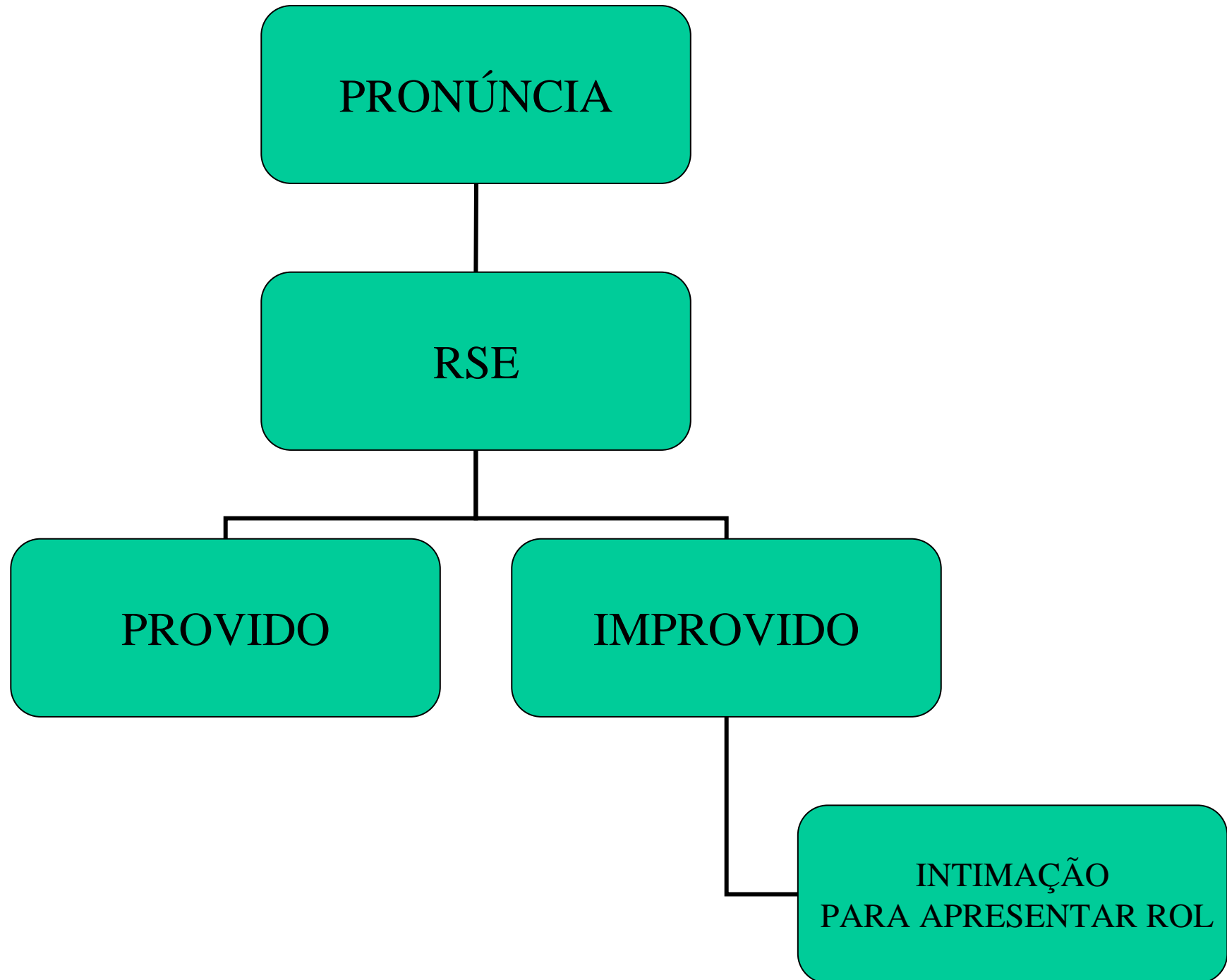
DESCCLASSIFICAÇÃO

RSE

IMPROVIDO

PROVIDO
PRONÚNCIA

Remessa ao Juiz Competente



ELABORAÇÃO
RELATÓRIO

DESIGNAÇÃO DE DATA

PLENÁRIO

SESSÃO DE JULGAMENTO

- Verificada a presença de 15 jurados. Instala-se a sessão
- Apreciação pelo juiz das escusas e aplicação de multa aos jurados faltosos
- Anúncio do processo que vai ser julgado e pregão
- Juiz adverte os jurados de seus impedimentos e suspeições, assim como da incomunicabilidade
- Juiz procede ao sorteio dos jurados para comporem o Conselho de Sentença

- Jurados prestam compromisso
- Juiz entrega aos jurados as cópias da pronúncia e do relatório.
- Inquirição da vítima e das testemunhas arroladas
- Interrogatório
- Leitura de peças
- Debates: 1h 30min para cada parte; se houver mais de um réu, o prazo aumenta em uma hora
- Réplica e tréplica: 1h, para cada parte, se houver mais de um réu, o prazo é em dobro

- Indagação aos jurados se estão habilitados a julgar ou se desejam algum esclarecimento
- Leitura dos quesitos em plenário
- Recolhimento à sala especial para a votação
- Leitura dos quesitos, sua explicação e votação dos jurados
- Lavratura da sentença, de acordo com o veredicto dos jurados
- Leitura da sentença em público
- Encerramento da sessão